JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº: SECEL-PRO-2026/05811

PROPOSTA SIGCON Nº: 2561-2026

INTERESSADO: Federação Mato-Grossense de Triathlon

OBJETO: **Apoio institucional à participação da delegação mato-grossense de Triathlon no 2026 World Triathlon Championships Pontevedra**

ASSUNTO: Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para celebração de parceria.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente justificativa fundamenta-se no art. 31 da Lei nº 13.019/2014, que dispõe sobre a possibilidade de inexigibilidade de chamamento público quando houver inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, bem como nas disposições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 002/2026/CGF/SEFAZ-MT, que regulamenta os procedimentos administrativos para formalização de parcerias no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Nos termos da legislação mencionada, o chamamento público poderá ser considerado inexigível quando restar demonstrado que apenas determinada organização possui atribuição institucional, representatividade ou competência técnica exclusiva para execução do objeto pretendido, caracterizando-se, assim, a inviabilidade de competição.

2. DO OBJETO DA PARCERIA

A presente parceria tem por objeto Fomento a Realização do **Apoio institucional à participação da delegação mato-grossense de Triathlon no 2026 World Triathlon Championships Pontevedra**, da Federação Mato-Grossense de Triathlon, por meio da realização de Apoio institucional à participação da delegação mato-grossense de triathlon—composta por 09 atletas classificados e 01 representante da FMTTri—no Campeonato Mundial de Triathlon Sprint Age Group 2026, em Pontevedra (Espanha), de 22 a 28 de setembro de 2026, mediante custeio de hospedagem e diárias internacionais.

O referido calendário contempla as competições e eventos previstos para o exercício, sendo instrumento essencial para o desenvolvimento e organização da modalidade no âmbito do desporto estadual.

O projeto prevê Realização do Apoio institucional à participação da delegação mato-grossense de Triathlon no 2026 World Triathlon Championships Pontevedra da Federação Mato-Grossense de Triathlon, o projeto prevê a participação da delegação mato-grossense no

SECELDIC202616607

Assinado com senha por GIZELA BARRETO SAMPAIO - SECRETÁRIA ADJUNTA / GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER - 01/09/2026 às 08:37:45.
Documento Nº: 40315886-3620 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=40315886-3620

SIGA

Campeonato Mundial de Triathlon Sprint Age Group 2026, promovido pela World Triathlon, no período de 22 a 28 de setembro de 2026, sendo o evento oficial realizado de 24 a 27 de setembro de 2026, na cidade de Pontevedra, Espanha. Serão beneficiados diretamente 10 participantes, sendo 09 atletas mato-grossenses classificados por mérito esportivo no processo seletivo oficial da Confederação Brasileira de Triathlon (CBTri) e 01 representante institucional da Federação Mato-grossense de Triathlon (FMTtri). Indiretamente, o projeto alcançará praticantes de triathlon e esportes de endurance, clubes, academias, entidades esportivas, familiares dos atletas e a população mato-grossense, com estimativa de 2.000 pessoas alcançadas.

O objeto tem como finalidade viabilizar a participação da delegação mato-grossense na principal competição mundial da modalidade, mediante o custeio de hospedagem e diárias internacionais, garantindo a representação oficial do Brasil e de Mato Grosso. A iniciativa busca assegurar que os atletas possam concretizar a classificação conquistada por mérito esportivo, uma vez que os custos da participação internacional ultrapassam a capacidade financeira individual dos atletas e da própria Federação.

O projeto possui relevância esportiva, institucional e social, pois representa um momento de consolidação técnica do triathlon mato-grossense, com a classificação de uma delegação de atletas do Estado para uma competição mundial de alto nível. A participação permitirá a representação oficial de Mato Grosso e do Brasil no cenário internacional, projetando uma imagem positiva do Estado associada a valores como disciplina, superação, excelência física e qualidade de vida. A iniciativa também apresenta importante potencial de divulgação nacional e internacional, especialmente pela participação nas cerimônias oficiais e no Desfile das Nações da World Triathlon, contribuindo para ampliar a visibilidade de Mato Grosso no cenário esportivo mundial.

Além disso, a participação dos atletas possui caráter inspiracional, podendo estimular a prática esportiva, hábitos saudáveis e o desenvolvimento da cultura esportiva no Estado. O projeto também se relaciona à utilização do Parque Novo Mato Grosso como espaço destinado à realização de grandes eventos esportivos, lazer e promoção da saúde, fortalecendo a política estadual de incentivo ao esporte.

O apoio público justifica-se pelo mérito esportivo comprovado dos atletas, classificados por critérios técnicos oficiais da CBTri, e pela incapacidade financeira dos atletas e da FMTtri de custear a participação internacional. O investimento possibilita a efetiva participação no Campeonato Mundial, preservando o resultado de anos de treinamento e preparação, além de proporcionar retorno esportivo, institucional, social e midiático ao Estado, com a projeção de Mato Grosso no cenário internacional e o fortalecimento das políticas públicas de incentivo ao esporte, à saúde e à qualidade de vida.

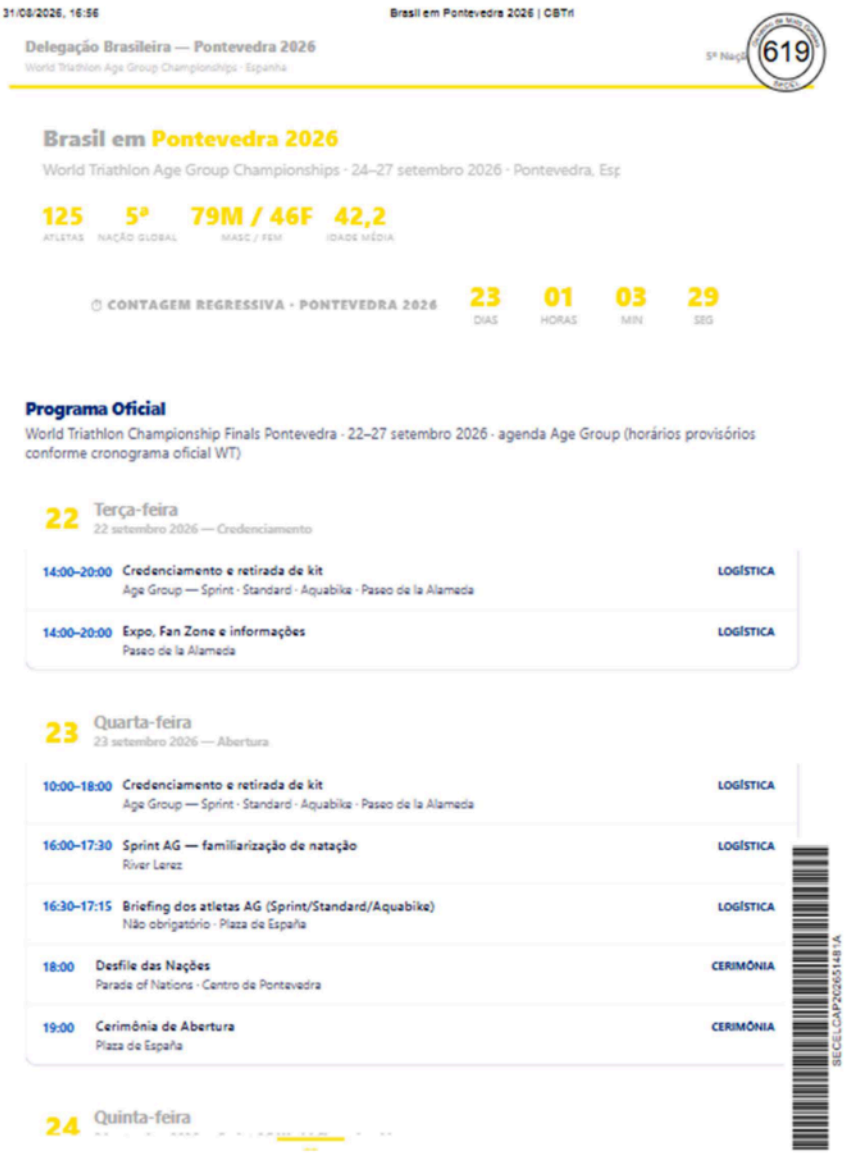
O calendário esportivo apresentado pela entidade encontra-se anexado às **fl. 619** a **621** do presente processo, documento que detalha as atividades programadas, as etapas de

SECELDIC202616607

Assinado com senha por GIZELA BARRETO SAMPAIO - SECRETÁRIA ADJUNTA / GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER - 01/09/2026 às 08:37:45.
Documento Nº: 40315886-3620 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=40315886-3620

SIGA

execução e o período de realização das competições.



3. DA REPRESENTATIVIDADE DA ENTIDADE

Conforme documentação acostada ao processo, a Federação Mato-Grossense de Triathlon, encontra-se devidamente cadastrada e reconhecida como entidade representativa da modalidade no Estado de Mato Grosso junto ao CONSED-MT. O comprovante de cadastro e reconhecimento da entidade no CONSED-MT encontra-se anexado às fl. 153 do processo.

SECELDIC202616607

Assinado com senha por GIZELA BARRETO SAMPAIO - SECRETÁRIA ADJUNTA / GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER - 01/09/2026 às 08:37:45.
Documento Nº: 40315886-3620 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=40315886-3620

SIGA

153

Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
Conselho Estadual do Desporto - CONSED

REGISTRO CADASTRAL

SISTEMA ESTADUAL DO DESPORTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIFICADO Nº 133/2026

FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE TRIATHLON -FMTTRI

CNPJ nº 11.762.236/0001-81

O Conselho Estadual do Desporto – CONSED/MT, no exercício das competências previstas nos arts. 11 e 12 da Lei Estadual nº 11.105/2020 e nos termos da Resolução nº 001/2026/CONSED, considerando o deferimento do pedido de cadastramento constante do Processo nº SECEL-PRO-2026/05397,

CERTIFICA que a entidade acima identificada se encontra regularmente cadastrada no Sistema Estadual do Desporto do Estado de Mato Grosso, na categoria de **Entidade de Administração do Desporto**.

Registro Cadastral: nº 133/2026
Período de Vigência: 14/07/2026 a 14/07/2027

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2026.

ANTONIO DUARTE DE FIGUEIREDO NETO:34615580100
Assinado de forma digital por ANTONIO DUARTE DE FIGUEIREDO NETO:34615580100 Dados: 2026.07.14 09:43:19 -04'00'

Conselho Estadual do Desporto – CONSED/MT

Homologação

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA:00340915137

Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL/MT

SECELCAV202646397A

Adicionalmente, verifica-se que a entidade possui vínculo institucional com a respectiva confederação nacional da modalidade, condição necessária para organização e participação em competições oficiais.

A comprovação de filiação à confederação nacional encontra-se anexada à fl. 10.

SECELDIC202616607

Assinado com senha por GIZELA BARRETO SAMPAIO - SECRETÁRIA ADJUNTA / GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER - 01/09/2026 às 08:37:45.
Documento Nº: 40315886-3620 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=40315886-3620

SIGA

10

DECLARAÇÃO

A **CONFEDERAÇAO BRASILEIRA DE TRIATHLON - CBTri**, associação de natureza desportiva, de fins não econômicos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.738.924/0001-04, com sede no endereço SHJB 03 EQ 09/10 BLOCO F SALA 124, 125 e 126 LIKE GARDEN - JARDIM BOTÂNICO CEP 71681-530, neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, Sandro Luciano Bernardoni, **DECLARA**, pelo presente, que a **FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE TRIATHON - FMTTri**, inscrita no CNPJ no 11.762.326/0001-81, com sede à Rua Cel Civis Leão de Moraes, N 200, bairro Alvorada, Cuiabá/MT, CEP: 78048-378, é filiada a esta Confederação, pelo que a CBTri reconhece:

(i) a FMTTri como a única entidade regional de administração do desporto responsável pela administração da modalidade Triathlon no Estado do Mato Grosso; e

(ii) a expertise da FMTTri na administração da modalidade Triathlon no Estado do Mato Grosso.

Brasília, 10 de julho de 2026

Sandro Luciano Bernardoni
Presidente do Conselho de Administração

SECFI CAP/0076467.0.7A

4. DA EXCLUSIVIDADE E DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO

No âmbito do sistema esportivo brasileiro, cada modalidade possui uma única federação estadual responsável por sua representação oficial, organização e regulamentação das competições no território estadual.

No presente caso, a Federação Mato-Grossense de Triathlon é a entidade responsável pela representação da modalidade no Estado de Mato Grosso, não havendo outra organização da sociedade civil com a mesma atribuição institucional.

SECELDIC202616607

Assinado com senha por GIZELA BARRETO SAMPAIO - SECRETÁRIA ADJUNTA / GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER - 01/09/2026 às 08:37:45.
Documento Nº: 40315886-3620 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=40315886-3620

SIGA

Tal condição é comprovada por meio da declaração de exclusividade apresentada pela entidade, constante à fl. 10 do processo, bem como pelo seu estatuto social, anexado às fls. 88 a 124, que estabelece suas competências institucionais e área de atuação.

Dessa forma, considerando:

- a representação exclusiva da modalidade no Estado;
- a declaração de exclusividade da federação **(fl. 10);**
- o calendário oficial de competições **(fl. 619 a 621);**
- e a filiação à entidade nacional da modalidade **(fl. 10).**

resta caracterizada a inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil, uma vez que não existem outras entidades aptas a executar o objeto proposto nas mesmas condições institucionais e técnicas.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando os documentos constantes no processo administrativo e com fundamento no art. 31 da Lei nº 13.019/2014 e nas disposições da Instrução Normativa nº 002/2026/CGF/SEFAZ-MT, **justifica-se a inexigibilidade de chamamento público**, em razão da inviabilidade de competição, para celebração de parceria com a Federação Mato-Grossense de Triathlon, entidade responsável pela representação oficial da modalidade no Estado de Mato Grosso.

Encaminham-se os autos para análise e demais providências cabíveis.

Cuiabá, 01 de setembro de 2026.

GIZELA BARRETO SAMPAIO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER – SECEL-MT

SECELDIC202616607

Assinado com senha por GIZELA BARRETO SAMPAIO - SECRETÁRIA ADJUNTA / GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER - 01/09/2026 às 08:37:45.
Documento Nº: 40315886-3620 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=40315886-3620

SIGA